

ATO GPN. 115/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o sistema de compensação de declarações de impedimentos e/ou suspeição (RA TRT24 nº 56/2019);

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 92/2021, que designou o Excelentíssimo Senhor **Mario Luiz Bezerra Salgueiro**, Juiz do Trabalho Substituto, para responder pela Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste a partir de 1º.4.2021 até ulterior deliberação; e

CONSIDERANDO a decisão de evento 202 do PROAD 20030/2019 e as previsões da RA TRT24 nº 56/2019, do Provimento 004/2021 e da Lei 13.095/2015 c/c a Resolução CSJT nº 155/2015,

R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Júlio César Bebber**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, para atuar, até solução por sentença, no processo 0024047-63.2021.5.24.0081, da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, em virtude de declaração de suspeição pelo Excelentíssimo Senhor **Mario Luiz Bezerra Salgueiro**, Juiz do Trabalho Substituto.

2. Esclarecer que, por se tratar de atuação em feito determinado e de modo remoto, não há previsão de GECJ ou de pagamento de diárias.

3. Dê-se ciência aos implicados, inclusive à Secretaria do Processo Judicial Eletrônico.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente e Corregedor